



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 18/12/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 127/2018 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais de Serafina Corrêa – APAE e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para repassar a Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais de Serafina Corrêa – APAE de Serafina Corrêa, a importância total de R\$ 22.378,80 (vinte e dois mil trezentos e setenta e oito reais oitenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas, de R\$ 1.864,90 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais noventa centavos) cada, de acordo com os repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, mediante formalização de Termo de Fomento, com o objetivo de custear despesas na manutenção das atividades da associação visando à promoção, realização e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Fundamentação:

As despesas decorrentes deste Termo de Fomento estão autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social – Serviço de Proteção p/ Adolescente, Deficientes e Idosos – Subvenções Sociais. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 127/2018 em análise.


Caren C. Spibida
Contadora
CRC-RS 92912